ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.309, de 23 de janeiro de 1989

Altera a tabela dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, dos Planos de Pagamento dos servidores municipais ativos e dá outras providências.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica alterada, a partir de 01 de janeiro de 1989, a tabela de que trata o artigo 43 da Lei Municipal Nº 1.042, de 31 de dezembro de 1981, que adota no Serviço Público o Plano de Classificação de Cargos e Funções - PCC - e suas posteriores alterações, a qual passa a ser a seguinte:

CARGOS EM COMISSÃO		FUNÇÕES GRATIFICADAS	
CC- 1	164.021,25	FG- 1	82.010,00
CC- 2	205.026,56	FG- 2	102.513,28
CC- 3	256.283,20	FG- 3	128.141,60
CC- 4	320.354,00	FG- 4	160.177,00

Art. 2º - A despesa decorrente desta Lei, será atendida por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 23 de janeiro de 1989.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ALZIR ALUISIO BACH
Secretário da Administração